

CÓDIGO DE

ÉTICA & CONDUTA TMG



TMG
Tropical Melhoramento & Genética

| Inovação brasileira
a serviço do campo

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE	1
INTRODUÇÃO	2
• Missão	3
• Visão	3
• Valores	3
• Informações sobre este documento	4
• Como usar nosso código de conduta?	4
NOSSAS RESPONSABILIDADES	5
RELAÇÕES NO AMBIENTE DE TRABALHO	7
• Assédio	8
• Participamos com ética do processo político	9
RELACIONAMENTO COM AMBIENTE EXTERNO	11
• Acionistas	12
• Fornecedores e parceiros de negócio	12
• Clientes	13
• Concorrência	13
• Órgãos públicos e reguladores	14
• Proibição de suborno	14
NÓS CUIDAMOS DOS NEGÓCIOS TMG	15
• Registros contábeis e financeiros	16
• Conflitos de interesses	16
• Recebimento brindes, presentes e entretenimento	17
• Doações, contribuições e patrocínios	18
• Dados pessoais	18
• Propriedade intelectual	19
• Plataformas eletrônicas de Interação social	20
ATUAÇÃO DO COMITÊ E VIOLAÇÕES AO CÓDIGO	22
• Canais de denúncia	23
• Violações ao Código de Ética e Conduta	3
TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO	24

MENSAGEM DO PRESIDENTE



A conduta ética e íntegra deve ser a base de todas as nossas ações. O Código de Ética e Conduta expressa nossos princípios fundamentais, valores e define o significado de integridade. Mas não se espera, com ele, abranger todas as situações do cotidiano, portanto, na dúvida, o trabalhador deve consultar seus líderes ou os especialistas no assunto.



Francisco Soares Neto

Todos os trabalhadores devem estar familiarizados com nosso Código e com os procedimentos complementares, disponíveis no site: www.contatoseguro.com.br/tmg

A liderança tem a obrigação de assegurar que o Código seja obedecido, assim como transmitir o seu conteúdo aos trabalhadores e servir de exemplo para todos na empresa.

A TMG tem base em valores sólidos como: agir com integridade, cuidar das pessoas, fazer a diferença, viver com atitude, cultivar relações e inovar sempre e zela pela cultura empresarial sadia e baseada em princípios éticos e de integridade moral. Acreditamos em nossos valores e os compartilhamos com trabalhadores e terceiros, para que a gente aprimore a cada dia nas melhores práticas de convivência e de fazer negócios.

O Código de Ética e Conduta da TMG resume nossa cultura empresarial e nos direciona na atuação diária no desenvolvimento da nossa empresa. **Serve para orientar nossas ações e explicitar a nossa postura em face dos públicos com os quais interagimos: fornecedores, parceiros, clientes e a comunidade.**

É fundamental que o conteúdo deste Código de Ética e Conduta seja refletido nas nossas atitudes com os princípios da ética, da moral, integridade, confiança, credibilidade, transparência, profissionalismo e justiça. Todos nós temos a responsabilidade de vivenciá-lo, independentemente do cargo ocupado na empresa. Por isso, recomendo a leitura atenta às informações que seguem, pois elas ajudarão nas suas iniciativas e decisões que vão consolidar os princípios e comprometimento em fazer bem-feito, com cooperação, respeito e cidadania nas relações com a sociedade.

Acreditamos que as melhores práticas de conformidade são as bases do desenvolvimento sustentável da TMG.

O Código de Ética e Conduta TMG é, portanto, um guia para a ação, uma referência para nossas decisões, das mais corriqueiras, às mais importantes. Seus termos indicam os padrões esperados no exercício profissional de cada trabalhador e na postura do dia a dia de nossas atividades. Todos nós temos a obrigação de conhecer, cumprir e de colaborar com a sua implantação.

Contamos com você!





INTRODUÇÃO



TMG

MISSÃO

Desenvolver soluções genéticas para entregar produtividade e rentabilidade aos agricultores, que contribuam para atender a demanda mundial por alimentos e fibras de forma sustentável.

VISÃO

Ser reconhecida mundialmente como referência em soluções genéticas inovadoras para agricultura e liderar o mercado brasileiro em genética para soja e algodão e o milho.

VALORES

CUIDAR DAS PESSOAS

AGIR COM INTEGRIDADE

CULTIVAR DAS RELAÇÕES

FAZER A DIFERENÇA

VIVER COM ATITUDE

INOVAR SEMPRE



INFORMAÇÕES SOBRE ESTE DOCUMENTO

Fundamentado nos valores assumidos pela TMG S/A, o Código de Ética e Conduta deverá ser de conhecimento obrigatório entre os trabalhadores da TMG e tem por finalidade oferecer uma compreensão clara sobre as condutas que orientam os negócios e relacionamentos da TMG, devendo estar presente no exercício diário das atividades de todos os trabalhadores.

Considere, antes de decidir se uma conduta ou atividade é apropriada, realizando as seguintes perguntas:

O que eu vou fazer está de acordo com a legislação?

O que eu vou fazer está de acordo com as políticas, normas, procedimentos e boas práticas da TMG?

O que vou fazer está de acordo com este Código de Ética e Conduta?

Se todas as respostas forem SIM, você pode seguir que está no caminho certo, caso contrário, NÃO FAÇA.

Nosso código de ética e conduta é um documento prático em que se apresentam ações para decisões éticas e comportamentos íntegros. Quando lemos e entendemos nosso código, aprendemos a agir de acordo com os valores e a identidade da TMG. Mas não se espera, com ele, abranger todas as situações do cotidiano, portanto, na dúvida, o trabalhador deve consultar os especialistas. Nosso código ajuda a proteger nosso negócio, garante transparência e integridade em nossas ações, colaborando para criação de uma cultura corporativa sólida.

Cada trabalhador é parte fundamental para o funcionamento

e eficácia deste documento, temos que ler e entender qual é o nosso papel.

COMO USAR NOSSO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA?

Este documento é separado por seções com diversos temas relacionadas a ética e integridade.

É obrigação de todos os colaboradores:

Ler este documento integralmente, entender o conteúdo e o consultá-lo com frequência;

Entender como nosso Código está relacionado ao seu próprio trabalho;

Entender suas responsabilidades básicas, conforme descrito no nosso Código;

Perguntar se tiver dúvida sobre as nossas responsabilidades;

Saber como denunciar preocupações éticas e entender a importância do ato de comunicar uma conduta que esteja em desacordo com a lei ou Código de Ética e Conduta.



NOSSAS RESPONSABILIDADES



TMG

O caminho para o sucesso é consolidado mediante a atribuição de responsabilidades aos trabalhadores, dirigentes, clientes e terceiros que realizam negociações.

Todos somos responsáveis e fundamentais para demonstrar e viver os valores da TMG. A responsabilidade em sermos íntegros e éticos em nossos atos é um dever de todos.

A seguir, mostramos algumas ações que nos ajudam a cumprir com nossas responsabilidades e deveres:

Obedecer às leis do nosso país;

Viver e atuar de acordo com nossos valores e os valores da TMG em nossas ações diariamente;

Respeitar o nosso código de ética e conduta e políticas internas da empresa, agindo em conformidade;

Sermos abertos a ouvir nossos trabalhadores e sempre orientar as pessoas a não ficarem caladas.



RELAÇÕES NO AMBIENTE DE TRABALHO



The image shows a woman in the foreground, wearing a white long-sleeved shirt and a wide-brimmed hat, looking down at some plants. She has a lanyard with 'TMG' on it. In the background, a man wearing a similar hat is also working. The entire image has a blue tint. The TMG logo is at the bottom.

TMG

NÓS TRATAMOS AS PESSOAS DE FORMA ÉTICA, RESPEITOSA E JUSTA!



Um bom ambiente de trabalho, com pessoas competentes, valorizadas e engajadas, potencializa nossos resultados. As relações no ambiente de trabalho devem estar alinhadas com os valores da TMG e pautadas pela cortesia, respeito, honestidade, ética, justiça e imparcialidade no relacionamento com todos com quem se mantém contato profissional. Essas são posturas que a TMG espera de todos os trabalhadores dentro e fora da empresa.

Construímos a nossa equipe com base no talento e conhecimento, valorizamos as diferenças porque são elas que nos tornam mais fortes e são fundamentais para o nosso sucesso. Promovemos um ambiente inclusivo que abraça a diversidade de todos os tipos, incluindo uma grande variedade de experiências, pensamentos, perspectivas, demografias, etnias e origens.

ASSÉDIO

Não toleramos discriminação ou assédio com base em motivos como a idade, raça, cor, sexo, orientação sexual, identidade / expressão de gênero, origem, religião, classe social, deficiência ou outros traços de personalidade ou preferências. Isto se aplica

a todas as nossas decisões relacionadas com emprego, como o recrutamento, a contratação, promoções, benefícios, medidas disciplinares ou rescisões.

Não consideramos aceitável qualquer tipo de discriminação ou assédio por parte dos trabalhadores da TMG com clientes, fornecedores, colegas e parceiros. E em contrapartida, não é aceitável que clientes, fornecedores, colegas, ou parceiros, discriminem ou assediem os trabalhadores da TMG não importando o meio ou o local em que eles se encontrem.

Caso você tenha alguma dúvida ou saiba de algum descumprimento de regras que possam denegrir o ambiente de trabalho, fale com seu gestor imediato ou entre em contato com o canal de denúncia.

É importante saber que **Assédio** e comportamento desrespeitoso pode incluir:

O que dizemos ou escrevemos: *ofensas raciais, étnicas, religiosas ou de gênero, comentários depreciativos, piadas, fofocas, estereótipos ou uso de linguagem ameaçadora, vulgar abusiva ou em tom de voz elevado, independentemente se presencialmente ou por meio de mídias sociais;*

O que fazemos: *contato físico indesejado, avanços sexuais, oferta de benefícios no emprego em troca de favores sexuais ou uso indevido de computadores e sistemas de comunicação da TMG;*

O que exibimos: *colocação de fotos pornográficas ou que façam sugestão sexual ou desrespeitosas, slogans, pôsteres, imagens ou desenhos ofensivos nas propriedades da TMG.*

É importante esclarecer que uma força de trabalho inclusiva e diversificada:

É feita de raças, etnias, sexo, idades, origens, religiões e perspectivas diversificadas;

É aberta a pessoas sem julgamentos prévios;

Acredita que a diferença faz a força e pode construir um ambiente corporativo mais forte e inovador;

PARTICIPAMOS COM ÉTICA DO PROCESSO POLÍTICO

Participamos do processo político, pois pode fazer uma diferença positiva na nossa vida e na vida da comunidade, mas sabemos reconhecer que nossas atividades políticas pessoais devem ser independentes da empresa.

É importante você saber que quando participamos do processo político como pessoas, nós:

Entendemos com clareza que nossas ações e visões sobre política não representam as da TMG;

Nossos trabalhadores realizam todas as atividades políticas no seu tempo pessoal, fora do local de trabalho e com recursos próprios;

Sabemos que não é permitido o uso de uniforme da TMG em reuniões ou encontros políticos.

Informamos nosso gestor imediato se formos concorrer a um cargo político;

Não nos calamos caso um parceiro, cliente ou stakeholder nos pressione para contribuirmos com dinheiro ou atividade em prol de um partido ou candidato.

NÓS NOS PREOCUPAMOS COM A SEGURANÇA DE NOSSOS TRABALHADORES!



Viver com segurança significa pensar em segurança e no meio ambiente em tudo o que fazemos. Nós mantemos uns aos outros em segurança, pois nada é mais importante que nossa saúde e bem-estar.

Para mantermos um ambiente de trabalho seguro e saudável, nós:

Jamais toleramos violência, o que inclui ameaças verbais ou físicas, intimidação, bullying e coerção;

Não nos calamos se testemunharmos ações ou ameaças violentas;

Nunca tomamos ou direcionamos outra pessoa a assumir riscos de segurança no trabalho;

Conhecemos e seguimos nossos procedimentos de segurança e a Política 0020 de Saúde e Segurança do Trabalho;

Comunicamos condições inseguras nos comportamentos e perigos no ambiente de trabalho;

Evitamos proativamente ferimentos, doenças e incidentes ocupacionais;

Preparamos nossas equipes para saberem agir em caso de ferimentos ou outras emergências e nos exercícios de socorro;

Nunca temos em nossa posse, nem usamos drogas ilegais ou outras substâncias controladas durante o trabalho, e não vamos trabalhar caso tenha feito uso de algo do tipo;

Não permitimos que fumem em locais de trabalho;

*Ligamos para a emergência **(192)** em caso de perigo iminente, como riscos de incêndio, acidentes graves, explosões, alagamentos, etc.*

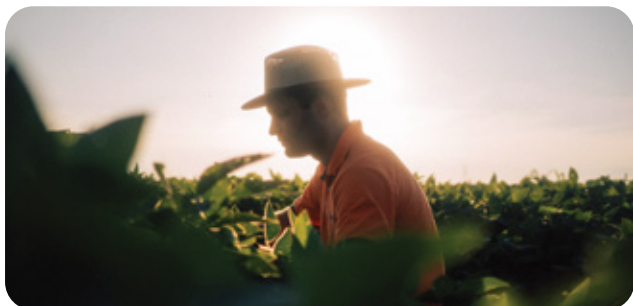


RELAÇÕES NO AMBIENTE EXTERNO

A photograph of two people, a man and a woman, standing in a field of tall, leafy plants. They are both wearing hats and long-sleeved shirts. The man is on the left, wearing a light-colored shirt and a fedora-style hat, and the woman is on the right, wearing a dark shirt and a similar hat. They are facing each other and appear to be holding hands or a small object between them. In the background, there are rolling hills and some buildings. The entire image has a blue tint.

TMG

NÓS REALIZAMOS NOSSOS NEGÓCIOS COM **TRANSPARÊNCIA E HONESTIDADE!**



ACIONISTAS

O relacionamento com acionistas deve ser baseado na governança vigente, por meio dos órgãos superiores de decisão instalados na organização. A comunicação deve ser precisa, transparente e tempestiva, permitindo que os acionistas acompanhem as atividades da empresa e estejam informados sobre as operações existentes bem como seu planejamento.

Sempre que uma matéria envolver o relacionamento com um acionista, seja uma questão comercial ou de operação, deve-se remeter o assunto para discussão e decisão ao Conselho de Administração da Empresa.

FORNECEDORES E PARCEIROS DE NEGÓCIO

As relações com fornecedores e parceiros de negócios são pautadas pelo respeito mútuo e pela ética.

Parceiros comerciais são empresas que, de alguma forma, representam a TMG no mercado. Assim, adicionalmente aos requisitos relativos a fornecedores, nossos trabalhadores devem avaliar as qualificações e a reputação desses terceiros antes da contratação (por meio de due diligence). De igual maneira, devem assegurar que os parceiros entendam os princípios de nossa

empresa e acompanhar as atividades dos parceiros, de modo a garantir que cumpram os princípios de ética e integridade.

É vedada a utilização de parceiros, em quaisquer circunstâncias, para a realização de atividades ilícitas ou que contrariem os requisitos desse manual de conduta. A seleção e a contratação baseiam-se em critérios técnicos, profissionais, condições negociais, prazo e qualidade, além de exigência ao cumprimento de toda e qualquer questão legal, trabalhista, ambiental e de segurança do trabalhador.

Assim, devemos procurar sempre empresas com o mesmo rigor e integridade ética da TMG. Nesse sentido, é imprescindível que estes tenham práticas comerciais lícitas, realizadas de acordo com alto padrão de conduta empresarial. O mesmo se espera de suas práticas de gestão, que devem respeitar os direitos de todos os empregados, da comunidade, onde atuamos e do meio ambiente, além do fornecimento de um local de trabalho seguro e saudável.

Pergunte a si mesmo:

Eu tenho a certeza de que não estou tentando persuadir alguém a nos dar uma vantagem comercial injusta?

Este potencial parceiro comercial tem uma reputação de práticas comerciais questionáveis?

Eu poderia ter problemas se aquilo que estou prestes a fazer fosse publicamente divulgado ou avaliado por um auditor?



CLIENTES

A TMG busca atender as necessidades de seus clientes com excelência, respeito, transparência, confiança, qualidade e respeitando os acordos firmados em contratos. Todas as negociações realizadas pela TMG são baseadas na ética, preservando o sigilo das informações, sempre obedecendo a legislação vigente.

Para tanto, os trabalhadores devem utilizar, além da cortesia e presteza, os seguintes padrões de conduta:

Atendimento eficaz;

Respeito aos direitos do cliente;

Transparência nas operações realizadas;

Receptividade e tratamento adequado das sugestões e críticas recebidas;

Confidencialidade das informações recebidas;

Retorno e acompanhamento das demandas.

Com relação a nossos clientes e fornecedores agimos com integridade e sempre:

Lidamos com justiça em todas as áreas, evitando práticas falsas ou desonestas;

Nos comportamos profissionalmente durante negociações e tratamos com respeito nossos clientes e fornecedores.

É importante você saber ► Corrupção e suborno

Suborno: oferecer pagamento, (dinheiro, presente ou outra coisa de valor) em troca de favores;

Propina: Pagamento (dinheiro, presente ou outra coisa de valor) feito a uma pessoa que permitiu ou facilitou uma transação ou agendamento;

Pagamento de facilitação: Taxas não oficiais pagas para agilizar uma licença ou outra ação governamental de rotina;

Subornos, propinas e pagamentos de facilitação, são ilegais e podem causar multas e prisão dos envolvidos;

Subornos, propinas e pagamentos de facilitação, prejudicam comunidades, relacionamentos comerciais e colocam nossa reputação em risco;

A TMG não tolera, de forma alguma, este tipo de atitude.

CONCORRÊNCIA

A TMG respeita as demais empresas que atuam no mercado e asseguram uma concorrência saudável, isenta de práticas que não estejam associadas a métodos éticos e legais. A TMG mantém um relacionamento cordial e respeitoso com os concorrentes e acredita na cooperação para alcançar objetivos comuns.

Nenhum trabalhador está autorizado a fornecer informações estratégicas da empresa, confidenciais ou, sob qualquer outra forma, prejudiciais aos negócios da empresa a quaisquer terceiros.

A TMG repudia qualquer prática que possa restringir o comércio ou a livre concorrência, em especial as práticas ilegais de formação de cartel, fraude ou abusos de poder. Estamos totalmente comprometidos com o cumprimento das leis de concorrência, com o envolvimento ativo e cooperação com as autoridades competentes e com o cumprimento das leis de concorrência contra terceiros que ajam de forma anticompetitiva.

É importante esclarecer ► Concorrência leal e livre:

A concorrência leal no mercado é pautada por serviço, produto e preço.

Violações das leis de compensação ou antitruste incluem acordos entre concorrentes para fixar ou controlar preços, criar outros termos e condições de venda, boicotar fornecedores ou clientes especificados; locar clientes, produtos, territórios ou mercados e limitar a produção ou venda de produtos.

Qualquer violação das leis de defesa da concorrência resultará em multas pesadas, prejuízos à imagem e possíveis prisões.

ÓRGÃOS PÚBLICOS E REGULADORES

A TMG mantém um relacionamento ético e transparente com os órgãos governamentais e reguladores, não sendo tolerado qualquer tipo de pagamento, seja em dinheiro, presentes, serviços ou qualquer benefício de valor com o objetivo de suborno ou tratamento especial.

A TMG e seus trabalhadores se comprometem a cumprir a legislação e não executar qualquer ação que viole as leis/regulamentos vigentes.

A empresa não favorece qualquer forma de concessão de vantagens ou privilégios a funcionários públicos no exercício de sua função.

O fornecimento de informações a todas as esferas do governo, inclusive órgãos federais, estaduais e municipais, deve ser efetuado sempre por escrito, mediante protocolo e com a devida orientação do setor Jurídico da TMG. Sempre que uma demanda for apresentada, inclusive processos de fiscalização, todos devem adotar uma postura colaborativa, atendendo com toda documentação solicitada, respeitando o devido processo legal.

É importante esclarecer ► Um agente do governo é qualquer pessoa que age em nome do Estado, independente de vínculo jurídico, mesmo que atue sem remuneração. Veja alguns exemplos de agentes públicos:

Governadores, Prefeitos, Ministros, Secretários, Senadores, Deputados, Vereadores, Magistrados, Procuradores, Promotores e Diplomatas.

Funcionários (de todos os níveis) de empresas públicas ou controladas pelo governo, agências e outras entidades, seja na esfera federal, estadual ou municipal.

Professores públicos.

Candidatos a cargos políticos, partidos políticos e funcionários de partidos políticos.

PROIBIÇÃO DE SUBORNO

O suborno consiste da oferta, doação, recebimento de algo de valor em troca de um tratamento favorável por uma empresa, instituição, autoridade oficial ou funcionário público. Sob nenhuma circunstância os trabalhadores devem oferecer subornos, propinas ou outros tipos de pagamento semelhantes, direta ou indiretamente, durante a realização de atividades comerciais ou de qualquer modo.

Qualquer trabalhador que se envolva em práticas desenvolvidas de modo a ocultar ou facilitar subornos, propinas ou outros pagamentos ou recebimentos ilegais, prejudica seriamente a reputação da empresa TMG em termos de comportamento ético e pode sujeitar a empresa e/ou o trabalhador a processos e graves penalidades e sanções civis e criminais. Essas proibições se aplicam independente da conduta e do valor envolvido, se envolver funcionários do governo, empresas privadas ou indivíduos.

Por que devemos nos preocupar?

Por que isso afeta a todos nós?

O suborno e a corrupção levam a decisões que não se baseiam em critérios objetivos e, por isso, deturpam e prejudicam o livre comércio e justo no qual acreditamos e com base no qual criamos o nosso modelo de negócios.

Apenas eliminando a corrupção podemos garantir que todos sejam tratados de forma justa, por exemplo, no que diz respeito a obter um emprego, uma licença ou um contrato.

**NÓS CUIDAMOS DOS
NEGÓCIOS DA TMG**

A blue-tinted background image showing a close-up of a hand holding a plant stem, possibly a seedling, with a focus on the fingers and the stem.The TMG logo, consisting of the letters 'TMG' in a bold, white, sans-serif font, positioned at the bottom right of the page. To the left of the logo are several thin, white, horizontal lines of varying lengths, creating a sense of motion or a stylized graphic element.

TMG

REGISTROS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

É responsabilidade de todos os trabalhadores a veracidade e exatidão das informações contábeis e financeiras, zelando por sua qualidade, além de não omitir ou falsificar qualquer registro, recibo, relatórios de despesas etc., com o objetivo de atingir metas ou resultados.

Deve-se garantir que as transações sejam fielmente transcritas nos sistemas, livros ou registros da TMG, incluindo o arquivamento de documentos comprobatórios, sujeitos à auditoria ou fiscalização.

É preciso garantir a integridade de tais operações e não admitir, em qualquer hipótese, que sejam realizadas com objetivos fraudulentos.

CONFLITOS DE INTERESSES

Estamos perfeitamente cientes de que as nossas relações e interesses pessoais nunca devem afetar as nossas atividades profissionais ou influenciar a nossa tomada de decisões.

É necessário ter cuidado para evitar situações, nas quais possa surgir um conflito entre o pessoal e o profissional ou, igualmente importante, onde isso possa parecer existir. Isto significa, por exemplo, que não devemos realizar nenhum investimento ou participar de uma relação que possa fazer com que terceiros duvidem de nossa imparcialidade, integridade ou capacidade de cumprir como nossos deveres de forma objetiva.

É importante assinalar que a existência de um conflito de interesses não é, por si só, má conduta, mas a forma como lidamos com este conflito pode ser. O fundamental é sermos transparentes. Se suspeitarmos de um possível conflito, precisamos comunicar imediatamente ao nosso superior ou informar por meio do canal ético TMG.

Você Sabia? ► Os potenciais conflitos de interesses podem incluir:

Atividades ou empregos externos que interferem nas nossas responsabilidades na TMG;

Relacionamentos pessoais e familiares com qualquer pessoa no setor de agro-negócio em que não se respeite os princípios da lealdade e transparência;

Relacionamentos afetivos com superior, subordinado ou parceiro comercial;

Buscar conceder ou manter oportunidade de negócios para ganho pessoal ou para o benefício de familiares ou amigos próximos;

Fazer investimentos de modo direto ou indireto, em ativos/empresas que tenham sido contratadas para realizar negócios com a TMG e seus investidores;

Receber dinheiro, propriedade, serviços ou outros benefícios pessoais financeiros, de modo direto ou indireto, de fornecedores ou de terceiros que estejam realizando ou se propondo a negócios com a TMG.

RECEBIMENTO DE BRINDES, PRESENTES E ENTRETENIMENTO



NÓS SABEMOS CULTIVAR RELAÇÕES SÓLIDAS. MAS NÃO ATRAVÉS DE PRESENTES E BRINDES.

Nós da TMG, não admitimos qualquer intenção de influenciar ou recompensar decisões de negócio, por meio de brindes, presentes ou hospitalidades de qualquer tipo. Também não permitimos solicitar a parceiros de negócios ou terceiros, qualquer tipo de brinde, presente, refeições, favores ou entretenimento.

Podemos receber, eventualmente, brindes institucionais, normalmente com o logotipo da empresa, desde que não tenham valor comercial, como material de escritório, calendários, canecas, camisetas, bonés, por exemplo;

Nos casos de refeições fora da empresa, cada trabalhador deve arcar com seu próprio custo e o local precisa ser adequado para a discussão de negócios.

É importante entender ► Qualquer brinde ou presente que fornecemos deve:

Ser para o propósito comercial correto;

Ser legal e documentado com precisão;

Ser permitido pelas políticas da TMG e pelas políticas do recebedor;

Ser de valor razoável, adequado e em conformidade com os nossos valores;

Não vir na forma de dinheiro vivo, vale-presente ou outros equivalentes a dinheiro;

Não ser destinado a proteger uma vantagem indevida;

Não ser destinado a influenciar o recebedor;

Não aceitamos favores, incluindo a utilização de bens e recursos de fornecedores e clientes. De igual forma, não aceitamos pagamentos de entretenimento e eventos, como cinemas, festividades, ingressos esportivos ou shows, por exemplo.

Também recusamos viagens pagas por prestador de serviço, fornecedor ou cliente, a menos que seja reunião de negócios e tenha sido previamente autorizada pelas diretorias da área envolvida.

Para garantir a integridade dos nossos processos de compras nós:

Não pedimos presentes;

Não aceitamos dinheiro, vale presente ou equivalente qualquer;

Não aceitamos presentes que influenciem em nossas decisões;

Não aceitamos presentes que possam ser interpretados como suborno;

Não devemos aceitar presentes ou hospitalidades de concorrentes;

Os brindes e presentes ofertados pela TMG, devem estar alinhados com os valores e a estratégia da empresa, devendo existir um plano de ação de marketing para realização destas distribuições, devidamente aprovado.

Todos os brindes e presentes ofertados pela TMG tem caráter institucional e da divulgação da marca, buscando estreitar relacionamento com o cliente de maneira transparente e ética.

DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E PATROCÍNIOS

Doações são permitidas se realizadas de forma transparente e justificada (com razão e destino declarados) no CNPJ da TMG, seguindo a legislação em vigor e os procedimentos internos da companhia, incluindo as aprovações necessárias.

Não fazemos qualquer tipo de doação em nome da TMG para pessoas físicas, partidos políticos, candidatos a cargos públicos, instituições religiosas ou instituições que simulem riscos de aplicação indevida do recurso doado ou ainda por meio de depósitos em contas de pessoas físicas. De igual forma, são vetadas doações para realização de eventos organizados por pessoas ou entidades com objetivos incompatíveis com os princípios da TMG.

Toda contribuição sob forma de patrocínio deve ser transparente, baseada em um contrato escrito, ter finalidade de negócio legal e ser adequada à compensação oferecida.

DADOS PESSOAIS



NÓS TOMAMOS CUIDADO PARA PROTEGER OS DADOS PESSOAIS

Nas nossas atividades comerciais diárias, nós coletamos e processamos dados pessoais relativos a indivíduos, como trabalhadores, clientes e parceiros comerciais. Nós nunca nos esquecemos que estes dados são privados e devem ser tratados com respeito, não

só porque as leis assim o exigem, mas também porque é a coisa certa a fazer para um negócio responsável.

Estamos empenhados em respeitar os direitos de todos e para isso:

Nós respeitamos normas rigorosas ao processar os dados pessoais;

Todos os dados pessoais que coletamos serão processados de forma justa, transparente, cuidadosa e em total conformidade com os requisitos legais aplicáveis;

Proteger os dados pessoais é fundamental para negociar com integridade: não só é apenas a nossa responsabilidade ou uma obrigação legal, mas, no mundo digital, representa a nossa licença para operar;

Garantimos o devido uso e processamento de dados pessoais nos nossos relacionamentos profissionais, inclusive a contratação de fornecedores, a realização de contratos com parceiros comerciais e a negociação de aquisições e desinvestimentos;

Todos os trabalhadores devem preservar e tratar com sigilo as informações e os dados cadastrais pertinentes aos clientes, fornecedores, trabalhadores, prestadores de serviços e demais parceiros, obtidos em decorrência do relacionamento empresarial.

As informações prestadas devem seguir as normas e procedimentos vigentes. De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018.

Você sabia?

Em um mundo onde cada vez mais usamos dados e tecnologias da informação avançadas, é mais importante do que nunca, garantir que os nossos parceiros confiam na forma como manuseamos as suas informações pessoais.

Por isso, nós processamos os dados pessoais apenas na medida do necessário e os tratamos de forma discreta e confidencial. Em caso de dúvida, basta pensar como você se sentiria se os dados pessoais fossem os seus.

Pergunte a si mesmo:

Eu preciso ter acesso a estes dados pessoais e, caso sim, estou tratando-os de forma correta?

Eu me sentiria confortável se fossem os meus dados pessoais que estivessem sendo processados?

Eu iria prejudicar alguém se eu perdesse estes dados pessoais ou os divulgasse a uma pessoa não autorizada?

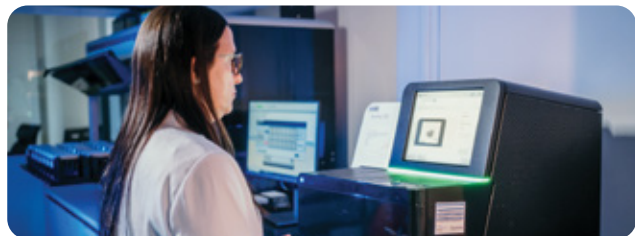
Eu fiz tudo que estava ao meu alcance para evitar isso?

PROPRIEDADE INTELECTUAL E OUTROS TIPOS DE ATIVOS

Os trabalhadores têm a obrigação de proteger a propriedade intelectual da empresa, tais como ideias, tecnologias, metodologias, programas, planos e projetos e outras informações desenvolvidas ou obtidas pela empresa, não sendo permitida a sua utilização para fins particulares ou repasse a terceiros.

A propriedade intelectual desenvolvida pelos trabalhadores no decorrer do exercício de suas funções é transferida e atribuída à TMG.

NÓS CUIDAMOS DOS ATIVOS DA EMPRESA COMO SE FOSSEM NOSSOS!



Para nós, é fundamental que todos na TMG manuseiem os ativos da empresa com o devido cuidado e respeito. E não nos referimos apenas a ativos físicos; é igualmente importante sermos responsáveis na forma como lidamos com ativos intangíveis, como direitos de propriedade intelectual, material protegidos por direitos autorais, registros financeiros e também a reputação da nossa marca.

Os bens, equipamentos e instalações da empresa se destinam exclusivamente ao uso em suas operações e não podem ser utilizados para fins particulares, salvo em situações específicas definidas pela empresa e com a devida autorização. São incluídas aí todas as formas de propriedades físicas e intangíveis, tais como instalações, inventário, tecnologia da informação e propriedade intelectual, bem como dados e informações da empresa.

É nossa obrigação proteger os bens da empresa e usá-los para as finalidades previstas.

Devemos estar sempre atentos e tomar as medidas de prevenção a roubos, apropriações indevidas, danos e mau uso de quaisquer bens da TMG. Isso inclui não permitir que bens físicos sejam destruídos, descartados, vendidos, emprestados ou doados sem as devidas aprovações. A mesma regra vale para os bens intangíveis, não podendo ser fornecidos externamente sem as aprovações devidas.

Por que devemos nos preocupar?

Porque, tal como gostaríamos que a nossa propriedade pessoal fosse tratada de forma responsável por outros, devemos obrigatoriamente tratar os ativos da empresa com mesmo zelo e respeito!

Pergunte a si mesmo:

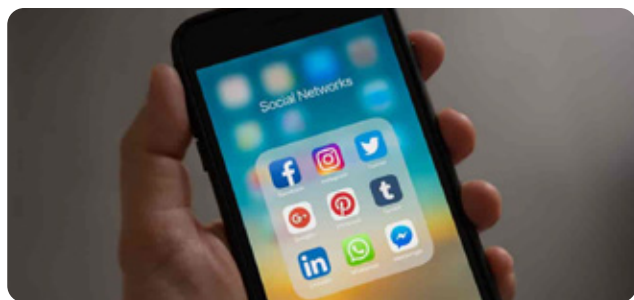
Estou tratando este ativo da empresa como uma pessoa responsável trataria?

Estou tratando esse ativo da empresa com o zelo de como se fosse meu?

Eu estou usando este item de propriedade da empresa para fins da empresa?

Eu fiz todo o necessário para evitar danos ou uso indevido de propriedade da empresa ou da propriedade de nossos clientes, parceiros ou terceiros?

PLATAFORMAS ELETRÔNICAS DE INTERAÇÃO SOCIAL



A TMG têm a expectativa de que trabalhadores, temporários, estagiários e aprendizes tenham uma postura adequada (bem como uso ético, seguro e legal) com as redes sociais, tecnologias de comunicação e interação existentes.

A publicação e divulgação de imagens, comentários, informações privilegiadas e restritas relacionadas à TMG não são permitidas. O trabalhador que utilizar indevidamente esses recursos, violará este código de ética e conduta, bem como seu contrato de trabalho.

**NÓS CONSTRUÍMOS
CONFIANÇA COM
CREDIBILIDADE,
RESPONSABILIDADE
E TRANSPARÊNCIA!**

Estamos convencidos que manter registros precisos que representem o nosso negócio de forma completa, justa e transparente é uma responsabilidade fundamental que recai sobre todos nós. Esperamos que os mesmos padrões de honestidade e integridade se apliquem em todos os registros comerciais, até os relatórios de despesas.

Nós cumprimos rigorosamente todos os requisitos legais relativos à contabilidade e relatórios financeiros apropriados, bem como leis e regulamentos fiscais. Nos preocupamos com controles e registros que reflitam de fato a natureza das transações e atividades na TMG.

Como nos mantemos íntegros? Ajudamos a evitar fraude e abuso em:

Nunca contornar controles e procedimentos;

Nunca deixar de executar um controle no qual somos responsáveis;

Denunciar quaisquer preocupações imediatamente, especialmente se tomarmos conhecimento de que um controle interno ou procedimento foi ignorado ou negligenciado.

Por que nos preocupar?

Porque informações precisas e confiáveis sobre as atividades e o desempenho financeiro da empresa não é apenas uma obrigação legal, mas também essencial para a nossa tomada de decisão e para manter confiança dos nossos clientes, parceiros, investidores e toda a sociedade.

Informações e conhecimentos gerados pela empresa são patrimônios da mesma, portando é fundamental dar a tratativa sempre visando o registro, preservação, manutenção e uso dessas informações para nossa evolução.

NOS PREOCUPAMOS COM O MEIO AMBIENTE!



Devemos adotar sempre uma abordagem preventiva aos desafios ambientais, buscando o desenvolvimento constante de práticas e tecnologias que não agredam o meio ambiente. Faz parte da nossa cultura estarmos atentos aos cuidados com meio ambiente, sempre pensando no futuro, proporcionando benefícios duradouros.

Contribuímos com nossas práticas sustentáveis ao Meio Ambiente:

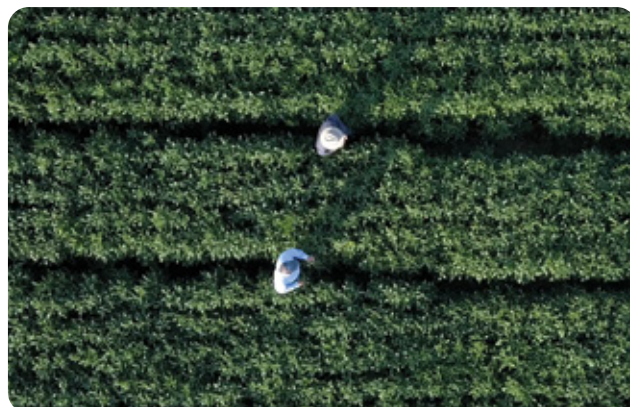
Minimizar proativamente nosso impacto ambiental;

Trabalhar com parceiros e fornecedores com a mesma visão de processos de produção mais sustentáveis;

Cumprir todas as leis ambientais e políticas da empresa aplicáveis;

Denunciar qualquer atividade que possa causar dano ou impacto ambiental como: respingos, vazamentos e descargas acidentais ao meio ambiente aos devidos órgãos governamentais.

NÓS REALIZAMOS NOSSOS NEGÓCIOS COM INTEGRIDADE!



A TMG observa e cumpre rigorosamente todos os regulamentos e legislação em vigor aplicáveis contra práticas ilícitas, antissuborno e anticorrupção.

A empresa, direta ou indiretamente, não recebe, oferece, doa, paga, promete e tampouco autoriza o pagamento em dinheiro ou qualquer outro meio financeiro que constitua prática de conflito de interesses, condutas ilegais e de corrupção sob as leis brasileiras e de qualquer outro país.

Da mesma forma, a TMG não concorda em dar e ou receber benefícios de qualquer pessoa, entidade pública ou privada, e não apoia qualquer tipo de vantagem ilícita de seus negócios para si ou para terceiros. Igualmente, não contrata trabalhadores e não mantém relacionamento com profissionais, seja pessoa física ou jurídica, envolvidos com atividades criminosas, como corrupção, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e, ou, terrorismo.

ATUAÇÃO DO COMITÊ E VIOLAÇÕES AO CÓDIGO



TMG

COMITÊ DE ÉTICA E CONDUTA

O Comitê de Ética e Conduta é responsável pelo tratamento dos casos a ele endereçados, pelo estabelecimento de critérios para casos não previstos no Código e pelo bom funcionamento do sistema de recepção de denúncias nas empresas TMG.

A TMG tem compromisso com a apuração e encaminhamento adequado dos casos delatados de discriminação e assédio, de qualquer natureza.

Também cabe a esse Comitê estabelecer critérios de tratamento para casos de transgressão ao Código de Ética e Conduta e para Esclarecer Dúvidas em geral sobre conduta ética.

A apuração das denúncias de discriminação e assédio será feita mediante a instauração de procedimento específico, garantindo-se o anonimato do denunciante, o sigilo do procedimento, a imparcialidade da comissão que representa a TMG o direito à informação das suas fases ao denunciante e a proteção do denunciante, inclusive a de natureza trabalhista, salvo comprovada a má-fé.

Cabe ao Comitê criar um banco de dados das decisões tomadas, ampliando os critérios e a jurisprudência para decisões futuras e divulgar uma estatística semestralmente das tratativas realizadas.

O Comitê será composto por **03 membros**, nominados pelo Diretor Presidente em exercício, e aprovados pelo Conselho de Administração da empresa.

A TMG trata todos os assuntos e casos reportados ao canal de ética com confidencialidade e sigilo e fará investigação e tratamento das situações ocorridas.

CANAL DE ÉTICA

Cabe a cada trabalhador comunicar

formalmente seu gestor imediato ou através do Canal de Ética, sempre que tomar conhecimento de uma possível violação aos termos deste Código.

Toda denúncia recebida será tratada com confidencialidade e sigilo, com exceção daquelas onde há a obrigação legal de informar às autoridades governamentais.

A denúncia poderá ser feita das seguintes maneiras:

1 – Pelo telefone: 0800-517-1048

***2 – Pelo site:
www.contatoseguro.com.br/tmg***

VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUTA

Deixar de cumprir com o Código pode levar a uma medida disciplinar. É nosso dever cuidar para que o código de ética e conduta seja seguido a todo o tempo.

O descumprimento de normas e regras da TMG não são tolerados e são passíveis de punição. Caso tenha ocorrido uma violação, a natureza de qualquer medida disciplinar ou corretiva será determinada por meio do Comitê de Ética e Conduta da TMG, bem como consulta ao setor de Recursos Humanos, Governança, Riscos e Compliance e setor Jurídico desta empresa. As medidas corretivas dependerão da gravidade da violação e outras circunstâncias relevantes, como por exemplo:

Advertência verbal;

Advertência por escrito;

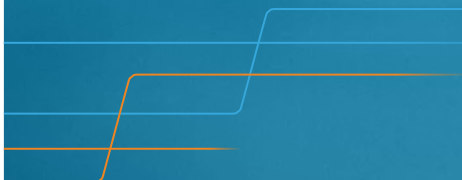
Perda ou corte de remuneração variável;

Demissão sem justa causa;

Demissão por justa causa.

É importante esclarecer que os casos de violação que incluam infração da lei serão encaminhados às autoridades competentes.

TERMO DE COMPROMISSO E ADESAO

A background image showing a hand holding a pen and signing a document, with another hand visible in the background. The entire image has a blue tint.A logo consisting of several horizontal lines of varying lengths, with the top line being the longest and the bottom line being the shortest, creating a stepped effect.

TMG

Todos os conselheiros, diretores, membros da gestão, trabalhadores e estagiários são responsáveis por conhecer, aceitar, respeitar e divulgar as informações deste Código de Ética e Conduta, além de zelar pelo estrito cumprimento de suas disposições. Também, deverão permanecer atentos na prevenção e detecção de infrações a este Código, comunicando qualquer violação à empresa.

Eu, _____, matrícula nº _____, DECLARO que tomei conhecimento e compreendi as disposições contidas no Código de Ética e Conduta da TMG, elaborado em Outubro de 2022, onde foram incorporadas as disposições da Lei 12.846/13 no tocante ao relacionamento com o Poder Público, cuja cópia me foi entregue neste ato, e que me comprometo a respeitar, no desempenho de minhas atividades, em todos os seus termos, condições e princípios éticos.

Declaro, ainda, que no caso de dúvida ou conhecimento de violações a este código e à Lei 12.846/13, informarei imediatamente o Compliance, diretamente ou por meio dos canais disponíveis.

(Cidade e Data)

(Assinatura)

